



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS Nº 04**

PROCESSO SEI Nº 476907.000850/2024-20

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 389144-10/2024

**Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício refeição e alimentação na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança, para os funcionários do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG.

A empresa TICKET/EDENRED apresentou o (s) seguinte (s) questionamentos (s) e as respostas encontram-se em seguida:

*“Prezados, boa tarde!*

*Tendo em vista nosso interesse na participação no CREDENCIAMENTO Nº 389144-10/2024, aproveitamos a oportunidade para esclarecer o seguinte:*

*De acordo com o item 9.2 do edital:*

*“Opcionalmente, os documentos de credenciamento poderão ser remetidos utilizando-se o endereço: [licitacao@cramg.org.br](mailto:licitacao@cramg.org.br), entretanto, todos os documentos deverão conter chancela eletrônica ou assinatura digital e possam ter suas autenticidades confirmadas em site do órgão competente, sendo que o a mensagem eletrônica não poderá extrapolar 25MB. Caso a empresa não disponha de todos os documentos chancelados de forma eletrônica ou assinados digitalmente, deverá entregá-los na forma do item anterior.”*

**Questionamos:**

*É correto entender que os documentos extraídos através da internet como cartão de CNPJ, FGTS, provas de inscrições municipais, estaduais, federais etc, não precisarão conter chancela eletrônica?*

*Atenciosamente”*

Respostas:

- Correto o entendimento.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Comissão Permanente de Licitação  
Portaria CRA-MG nº 05 de 09/01/2023.

Documento publicado no site do CRA-MG: <https://www.cramg.org.br/edital-de-credenciamento-no-389144-10-2024/>